



PREFEITURA DE SOBRAL

EDITAL SMS Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 03/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral para a **Atenção Especializada à Saúde**, **RESOLVE** tornar pública a presente retificação de divulgação do resultado final, nos seguintes termos:

I. NO ANEXO: CÓDIGO 04 - FARMACÊUTICO

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO 04 - FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	PAULO VIRGILIO PEREIRA JUNIOR	24,00	27,00	39,00
2º	ELEM JULIANA SILVA SANTANA FROTA	24,00	21,50	33,00

LEIA-SE:

CÓDIGO 04 - FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	PAULO VIRGILIO PEREIRA JUNIOR	24,00	27,00	39,00

2°	ELEM JULIANA SILVA SANTANA FROTA	24,00	21,50	33,50
----	----------------------------------	-------	-------	-------

II. NO ANEXO: CÓDIGO 05 - FISIOTERAPEUTA

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO 05 - FISIOTERAPEUTA				
CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1°	PEDRO JONATHAN SOUSA ARAUJO	41,00	34,00	54,50
2°	JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO	28,00	39,00	53,00
3°	JAMILE XAVIER DE OLIVEIRA	41,00	31,50	52,00
4°	RAQUEL LEITE VASCONCELOS FIGUEIREDO	35,00	34,00	51,50
5° *	FRANCISCA ANGELITA CARNEIRO	34,00	34,00	51,00
6° *	LARISSA DA SILVA MONTEIRO	35,00	33,50	51,00
7° *	LIDUINA JOYCE PRADO LINHARES	36,00	33,00	51,00
8° *	CLAUDIA MELO CANTO	23,00	39,00	50,50
9° *	GLEYCIANE MARQUES FERNANDES	30,00	35,00	50,00
10° *	LIVIA MARIA AGUIAR VIANA	33,00	33,00	49,50
11° *	INGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO	36,00	31,50	49,50
12°	LARISSA RAVENNA BRANDÃO SILVA	34,00	32,00	49,00
13°	YAN DE LIMA BORGES	29,00	34,00	48,50
14°	ALANA AGUIAR TABOZA	33,00	31,50	48,00
15° *	ANDREIA VASCONCELOS CAPISTRANO	22,00	35,50	46,50
16° *	RAIMUNDO RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	26,00	33,50	46,50
17°	HIALY LINHARES LIMA	29,00	30,00	44,50
18°	JÉSSICA VASCONCELOS ARRAIS	22,00	32,00	43,00



PREFEITURA DE SOBRAL

19°	PRICILA SOUSA FREIRE	26,00	21,50	24,75
NÃO APROVADA **	LORENA LOPES GUREL	33,00	18,25	****
NÃO APROVADO **	PEDRO VITOR CARVALHO ARRUDA BARRETO	33,00	18,25	****
NÃO APROVADA **	ISABELLE DE SOUSA SILVA	38,00	18,00	****
NÃO APROVADA **	JACYARA LOPES CAVALCANTI	31,00	18,00	****
ELIMINADO ***	FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO DOS SANTOS JÚNIOR	22,00	AUSENTE	****

* Aplicados os critérios de desempate conforme item 10.2 do Edital inaugural.

** Conforme o item 7.9 do Edital inaugural, será considerado não aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 21 (vinte e um) pontos na avaliação atitudinal.

*** Conforme o item 7.21 do Edital inaugural, o não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

**** Conforme o item 7.1. do Edital inaugural, a segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

LEIA-SE:

CÓDIGO 05 - FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1°	PEDRO JONATHAN SOUSA ARAUJO	41,00	34,00	54,50
2°	JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO	28,00	39,00	53,00
3°	JAMILE XAVIER DE OLIVEIRA	41,00	31,50	52,00
4°	RAQUEL LEITE VASCONCELOS FIGUEIREDO	35,00	34,00	51,50
5° *	FRANCISCA ANGELITA CARNEIRO	34,00	34,00	51,00
6° *	LARISSA DA SILVA MONTEIRO	35,00	33,50	51,00
7° *	LIDUINA JOYCE PRADO LINHARES	36,00	33,00	51,00
8° *	CLAUDIA MELO CANTO	23,00	39,00	50,50
9° *	GLEYCIANE MARQUES FERNANDES	30,00	35,00	50,00



PREFEITURA DE SOBRAL

10° *	LIVIA MARIA AGUIAR VIANA	33,00	33,00	49,50
11° *	INGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO	36,00	31,50	49,50
12°	LARISSA RAVENNA BRANDÃO SILVA	34,00	32,00	49,00
13°	YAN DE LIMA BORGES	29,00	34,00	48,50
14°	ALANA AGUIAR TABOZA	33,00	31,50	48,00
15° *	ANDREIA VASCONCELOS CAPISTRANO	22,00	35,50	46,50
16° *	RAIMUNDO RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	26,00	33,50	46,50
17°	HIALY LINHARES LIMA	29,00	30,00	44,50
18°	JÉSSICA VASCONCELOS ARRAIS	22,00	32,00	43,00
19°	PRICILA SOUSA FREIRE	26,00	21,50	34,50
NÃO APROVADA **	LORENA LOPES GUREL	33,00	18,25	****
NÃO APROVADO **	PEDRO VITOR CARVALHO ARRUDA BARRETO	33,00	18,25	****
NÃO APROVADA **	ISABELLE DE SOUSA SILVA	38,00	18,00	****
NÃO APROVADA **	JACYARA LOPES CAVALCANTI	31,00	18,00	****
ELIMINADO ***	FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO DOS SANTOS JÚNIOR	22,00	AUSENTE	****

* Aplicados os critérios de desempate conforme item 10.2 do Edital inaugural.

** Conforme o item 7.9 do Edital inaugural, será considerado não aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 21 (vinte e um) pontos na avaliação atitudinal.

*** Conforme o item 7.21 do Edital inaugural, o não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

**** Conforme o item 7.1. do Edital inaugural, a segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

III. Informar que o resultado final consolidado do processo seletivo, com as devidas retificações ora divulgadas, será publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que a presente retificação limita-se ao saneamento de erro material na divulgação das pontuações, não implicando qualquer alteração nos critérios de avaliação, nas regras do edital ou na metodologia de cálculo da média final dos candidatos, permanecendo integralmente válidas as disposições do Edital SMS nº 03/2025.



PREFEITURA DE **SOBRAL**

Registra-se ainda que a divulgação anteriormente realizada nos sítios institucionais possuía caráter informativo, razão pela qual a presente retificação não implica reabertura de fases do certame ou modificação das regras estabelecidas no edital.

A presente medida visa assegurar a transparência, a regularidade e a lisura do processo seletivo, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e autotutela administrativa.

Sobral/ CE, 13 de março de 2026

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE

Secretária Municipal da Saúde

